

PORTARIA Nº 59/2016-GAB/CEE-MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, à vista do Processo 513513/2015- CEE/MT e, de acordo com o Parecer CEPS Nº 67/2016 da Câmara de Educação Profissional e de Educação Superior, aprovado em 02 de agosto de 2016.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Recredenciar a Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso, localizada na Rua Adauto Botelho, nº 552, Parque da Saúde Zé Bolo Flô, Bairro CoopHEMA, Cuiabá/MT, para ofertar Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu, pelo período de 2 (dois) anos, a contar de 01 de janeiro de 2016.

Art. 2º - A Instituição de Ensino deverá atender as recomendações do Parecer em epígrafe.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE

Cuiabá, 30 de agosto de 2016.

CARLOS ALBERTO CAETANO

Presidente do CEE/MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 5fd7ef16

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)